

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58



Portaria nº 015/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210185

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 018/2021

Objeto Contratual: Aquisição de peças e equipamento para utilização nas motos que estão a serviço da Secretaria Municipal de educação.

O(a) Sr(a) MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato Nº 20210185 entre a(o) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO CONTRATANTE E A empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO - ME, COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar O Servidor Renato Antonio Perussato CPF nº472.533.042-68 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

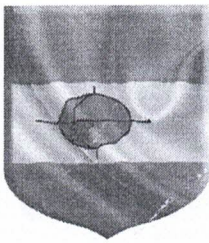
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 14 de Julho de 2021.


MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO